



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após ter auscultado os pareceres da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional (DSEPDR) e da Direcção dos Serviços de Identificação (DSI), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Lei Chan U, datada de 21 de Fevereiro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 181/E158/VII/GPAL/2025, de 26 de Fevereiro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 27 de Fevereiro de 2025:

As associações de Macau têm uma longa história de desenvolvimento e têm desempenhado, ao longo dos tempos, um importante papel de participantes na governação comunitária e na prestação de serviços públicos. O presente mandato do Governo irá assegurar de modo expedito o importante espírito condutor do Presidente Xi Jinping, atribuindo especial importância à comunicação e cooperação com as associações que amam a Pátria e Macau, estabelecendo o mecanismo permanente de comunicação e intercâmbio entre os responsáveis das principais associações que amam a Pátria e Macau e o Governo da RAEM e aperfeiçoando o mecanismo de expressão de opiniões destas associações, no sentido de reforçar a coesão de aspirações comuns da população, a recolha das opiniões da população e a união da sabedoria da população.

Ao mesmo tempo, o presente mandato do Governo irá apoiar o desenvolvimento crescente das associações que amam a Pátria e Macau na



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

governação de base, aperfeiçoar a rede de trabalhos comunitários, consolidar e expandir a adesão dos residentes; estudar e elaborar planos de serviços sociais, discutir sobre o estabelecimento dos critérios para a qualidade dos serviços sociais e a criação de um sistema de exame e avaliação, assim como promover o desenvolvimento inteligente e profissional dos serviços sociais prestados pelas associações; empenhar-se em expandir os serviços públicos prestados pelo Governo da RAEM para a camada social de base, bem como coordenar a participação das associações que amam a Pátria e Macau na construção comunitária e prestar-lhes ajuda para potenciar as suas contribuições na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

O Governo da RAEM, consoante as exigências inerentes à perspectiva geral de segurança nacional e as necessidades reais para o desenvolvimento social de Macau, irá igualmente rever e otimizar, em tempo oportuno, os diplomas legais em vigor que regulam as associações, no sentido de aperfeiçoar a gestão destas, assim como regular e orientar a sua construção.

Aos 14 de Março de 2025

A Directora do SAFP,

Ng Wai Han